



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

INDICAÇÃO Nº 420 / 2021.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS COMPARTILHADO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA E CENTROS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARÁ.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, para o **Ilmo. Sr. Denis Gabriel Assunção**, Secretário Municipal de Segurança Institucional e do Cidadão que viabilize a criação de um banco de dados compartilhados entre polícia, corpo de bombeiros e centros de saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, nobres vereadores e vereadora, a cidade de Parauapebas tem crescido de forma exponencial nos últimos anos que são frutos do trabalho deste parlamento e do poder econômico do nosso município. Visando continuar auxiliando e melhorando a vida dos munícipes, venho apresentar esta indicação.

O policiamento é um conjunto de disposições cujo objetivo é assegurar a ordem e a segurança física e patrimonial na nossa cidade, porém a integração de comunicação instantânea entre a polícia, corpo de bombeiros, os centros de saúde e os demais interessados visa elevar as condições de trabalho dessas funções públicas em nosso município. Essas áreas devem trabalhar como um corpo para que possam proteger e salvar os cidadãos de Parauapebas e para isso funcionar de forma mais efetiva indico que seja criado um sistema de dados compartilhados entre essas entidades permitindo, assim, um aprimoramento nas ações cuja tenha necessidade de comunicação entre essas corporações.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

Este sistema de banco de dados integrados vem com o objetivo de agilizar os serviços policiais, dos bombeiros e hospitalares, fazendo com que todas corporações possam interagir entre si e evitar atrasos de atendimentos, viabilizar serviços de perseguição policial, pois com o acesso compartilhado os servidores poderão saber locais de ataques a vítimas, laudos médicos e outros. Muitas das vezes vítimas que têm que ser atendidas por órgãos de saúde e não conseguem realizar a comunicação com as autoridades policiais, uma vez que estão hospitalizadas ou em atendimentos nos centros de saúde, fazendo com que atrasem os procedimentos por falta de informações aos órgãos de segurança e comprometa o resultado útil da atividade policial. Portanto apresento a vocês a importância de um aprimoramento nessa área, podendo salvar várias vidas e trazer mais segurança para os residentes do município de Parauapebas.

Diante do exposto, entendendo a importância e necessidade da criação de um banco de dados compartilhados entre polícia, corpo de bombeiros, centros de saúde e demais interessados para agilizar os serviços prestados à população parauapebense, submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando, por fim, sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 14 de junho de 2021.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS